Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 10-CEC/COEL/UFMS, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre participação de membros das Comissões Setoriais em campanha das chapas no Processo de Consulta à Comunidade Universitária.

A COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, constituída pela Resolução Nº 3-COEL/UFMS, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nas Normas Regulamentadoras do Processo de Consulta à Comunidade Universitária, aprovadas pela Resolução nº 1, Coel, de 27 de março de 2024, e considerando o contido no Processo nº 23104.010708/2024-91, resolve:

Art. 1º Reconhecer que não há impedimento para participação de membros das Comissões Setoriais nas campanhas das chapas para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da UFMS, no Processo de Consulta à Comunidade Universitária, por não terem função deliberativa neste processo.

Parágrafo único. No dia da Consulta, fica proibida a participação em Campanha, no local de votação e em seu entorno, caso existam terminais para votação **on-line** em suas Unidades.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MONGELLI,

Presidente.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli**, **Presidente de Comissão**, em 12/04/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4792253** e o código CRC **019E02C6**.

15/04/2024 Nº 8271 Pg 24

Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010708/2024-91 SEI nº 4792253

15/04/2024
Nº 8271
Pg. 95